



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 28 de junho de 2023

## SUMÁRIO

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                | 1 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....            | 1 |
| LICITAÇÃO.....                              | 1 |
| DECRETO Nº. 63, de 27 de junho de 2023..... | 1 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 08h00min (oito horas), do dia 12/07/2023, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2023, objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de mudas de eucalipto, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Lamim. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754- 1130, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacao@lamim.mg.gov.br. Lamim, 26 de junho de 2023. Érica Valdefino dos Reis. Pregoeira Municipal.

### DECRETO Nº. 63, de 27 de junho de 2023

*“TRANSFERE O VEÍCULO DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o veículo a ser transferido não está sendo útil no momento junto ao órgão da administração municipal onde se encontra lotado;

Considerando que o Executivo necessita de um veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Executivo Municipal, por força do disposto no art.87 da Lei Orgânica Municipal, pode dispor sobre a administração e organização dos bens municipais, podendo conceder

a destinação a estes bens que melhor venha atender ao interesse público, ainda que em caráter transitório,

DECRETA:

Art.1º. Fica o veículo Polo Wolkswagen, Placa QQL- 5278, de propriedade do Município de Lamim-MG, atualmente vinculado no Gabinete Municipal, transferido para a Secretaria Municipal de Saúde da Administração direta do Município de Lamim-MG, para atender as demandas deste setor, enquanto vigorar o presente Decreto.

Art.2º. As despesas relativas ao veículo transferido, após a publicação do presente Decreto, passam a ser processadas e empenhadas em dotação orçamentária vinculada ao Órgão da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto vigorar o presente Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 27 de junho de 2023.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA  
— Prefeita Municipal —